



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 03/2024 – PROCESSO Nº 1065/2024

PLANO DE AUDITORIA INTERNA 2024 – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2024

UNIDADE RESPONSÁVEL	AUDITORIA INTERNA
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ	27.427.277/0001-51
GESTOR	JOILSON BROEDEL
CARGO	PRESIDENTE
OBJETO	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE SOBRE ALGUNS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS QUE REGULAM AS CONTRATAÇÕES. ALÉM DO PROCESSO FORMAL, O TRABALHO DEVE DISPENSAR ATENÇÃO AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE ENTREGUES, COMO CONTRAPARTIDA AO OBJETO CONTRATADO EM CADA CASO.
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I. OBJETIVO E ESCOPO

Auditoria de Conformidade para verificar, através dos controles existentes, o grau de conformidade aplicado nos processos formais que autorizaram as contratações destacadas no plano amostral, o qual informa os casos alcançados por esta auditoria. Para cada caso contratado, devemos observar com especial atenção, além dos cumprimentos formais exigidos na legislação, a efetiva entrega do serviço discriminado no objeto do contrato. Para tanto, cumpre responder as questões de auditoria formuladas através da nossa Matriz de Planejamento.

Todo o trabalho seguiu a metodologia abaixo e a matriz de planejamento anexa.



II. DA METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos consistiram em observar as contratações, com atenção sobre alguns pontos relevantes:

1. Análise da documentação: verificar se toda a documentação relacionada à licitação está completa, correta e em conformidade com a legislação aplicável. Isso inclui a análise dos editais, propostas, contratos e demais documentos envolvidos no processo de contratação.
2. Igualdade e isonomia: verificar se o processo de licitação foi conduzido de forma imparcial, e igualitária, garantindo a concorrência justa e respeitando os princípios da igualdade e da isonomia.
3. Avaliação de propostas: analisar a adequação das propostas recebidas durante a licitação, considerando critérios como preço, qualidade, prazo de execução e demais requisitos estabelecidos no edital. Verificar se a proposta vencedora atendeu aos critérios estabelecidos no edital.
4. Execução do contrato: verificar se o contrato foi devidamente executado, observando se os prazos, as condições e os requisitos estabelecidos no contrato foram cumpridos pelas partes envolvidas. Avaliar se a prestação do serviço ou a entrega do produto foi adequada.
5. Transparência e prestação de contas: avaliar a transparência do processo de contratação e a adequação das informações e documentos disponibilizados ao público.

Destacamos que a análise se restringiu ao extrato de tempo definido na amostragem.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Contratos firmados entre novembro e dezembro de 2023, sendo destacados como amostragem:

CONTRATO	MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO	PRAZO
06/2023	Pregão Eletrônico	Magnago Eventos	Sonorização	12 meses
07/2023	Pregão Eletrônico	Magnago Eventos	Tendas	12 meses
08/2023	Adesão Ata	Ágape	Sistema Eletrônico	12 meses



IV. BASE LEGAL

Conformidade legal: verificar se a licitação seguiu todos os procedimentos legais e as normas estabelecidas para o processo de contratação pública. Isso inclui a verificação da adequação da modalidade de licitação utilizada, o cumprimento dos prazos e demais requisitos legais.

As bases estão circunscritas aos seguintes documentos formais: Instrução Normativa – Sistema de Compras, Licitações e Contratos SCL 01, 02, 03/2023; SCL 04/2024 e nas Leis 8.666/1993 e 14.133/2021.

IV. RESULTADOS E CONCLUSÃO

Os itens trazidos pelos autos 1065/2024, em atendimento às solicitações desta Auditoria, possuem materialidade suficiente para análise performada na Matriz de Planejamento e Metodologia Aplicada. O objetivo é verificar os mecanismos de controle utilizados no processo de contratação, com extensão sobre a entrega do objeto contratado.

A análise foi desenvolvida buscando responder as questões de auditoria trazidas pela Matriz de Planejamento, quais sejam:

1) O processo licitatório e suas fases, atendem aos parâmetros legais?

Observamos o cumprimento dos parâmetros legais na construção do processo licitatório.

2) Os contratos e seus respectivos aditamentos (caso haja) são formalizados de maneira regular?

Nenhuma intercorrência nesse quesito.

3) Existem contratações diretas e/ou inexigíveis previstas na legislação?

São duas contratações através de Pregão Eletrônico e uma Adesão a Ata de Registro de Preços, todas em sintonia com a legislação vigente.

4) O objeto (serviço) foi entregue como descrição contratual?

Com relação às contratações via Pregão Eletrônico da empresa Magnago Eventos, nenhuma ocorrência foi constatada, até porque trata-se de serviços que serão utilizados em outro momento, quando a necessidade se fizer presente.

Já no caso da empresa Ágape, algumas observações se fazem necessárias:

No contrato firmado, na cláusula 3ª – Das condições de entrega, execução e prazo, os serviços a serem executados na implantação, o item 3.1.1. dimensiona o prazo de implantação em 30 dias a



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

partir da autorização dos serviços, porém, também preconiza que o software esteja em pleno funcionamento com 24 horas; em outro item (3.1.3.) - a Modelagem dos Processos – possui um prazo de 120 dias, portanto, até abril de 2024, para mapeamento e configuração dos processos – através de Notação BPMN 2.0, descrevendo por completo os processos, a documentação e os fluxos de trabalho, buscando configuração adequada no software, o que, em última escala deve, atribuir agilidade, eliminação de gargalos, redundâncias, retrabalho, etc. e, por fim, obriga a contratada, após o mapeamento, fornecer a documentação detalhada que possa permitir discussões e compreensão dos fluxos de trabalho, definição de atividades e outros modelos. Portanto, o Cronograma Macro do Projeto (item 3.2) impõe metas cronológicas pactuadas reciprocamente para Implantação (30 dias); Treinamento (30 dias) e Modelagem (120 dias), o que na prática parece não se viabilizar até a conclusão desta auditoria. Através de uso operacional, observamos várias dificuldades, desde o layout do sistema até a necessidade de reconfigurações pelo suporte para permitir que as operações eletrônicas fossem concluídas, o que sugere que o sistema não encontra-se plenamente concluído (informação confirmada pelo suporte) para atendimento e entrega dos serviços contratados pela CMV.

V. RECOMENDAÇÃO

Considerando a importância e necessidade de que esta solução tecnológica possa amparar o protocolo e trâmite das operações administrativas internas, faz-se importante reiterar junto ao fornecedor que a entrega dos serviços devem, invariavelmente, atender o objeto do contrato e responsabilidades atribuídas ao contratado no documento formal.

Solicitamos retorno a Auditoria no prazo de 15 dias.

Viana, 04 de Julho de 2024,

Edmar Lyrio Temporim
Auditor



MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a Conformidade sobre as contratações no período pré definido na amostragem, considerando aplicação das Leis 8.666/93 e/ou 14.133/21, os controles operacionais e os serviços entregues como contrapartida ao objeto do contrato.

Questões Tabela Referencial	Descrição das Questões	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	O processo licitatório e suas fases, atendem aos parâmetros legais?	Os contratos formalizados.	As modalidades aplicadas a cada caso, em consonância com as leis 8.666/93 ou 14.133/21.	Verificar se o processo licitatório está dentro dos padrões exigidos na legislação.	Irregularidade administrativa no processo.
Q2	Os contratos e seus respectivos aditamentos (caso tenham) são formalizados de maneira regular?	Os contratos formalizados.	As modalidades aplicadas a cada caso, em consonância com as leis 8.666/93 ou 14.133/21.	Verificar se o processo licitatório está dentro dos padrões exigidos na legislação.	Publicações fora dos prazos previstos, impedindo ou dificultando a concorrência.
Q3	Existem contratações diretas e/ou inexigíveis previstas na legislação?	Os contratos formalizados.	As modalidades aplicadas a cada caso, em consonância com as leis 8.666/93 ou 14.133/21.	Verificar se o processo licitatório está dentro dos padrões exigidos na legislação.	Modalidades diversas das estabelecidas pela legislação.
Q4	O objeto (serviço) foi entregue como descrição contratual?	Os contratos formalizados.	Compatibilidade entre descrição e o serviço entregue.	Verificar se os serviços estão dentro do que propõe o contrato.	Serviços não entregues como estabelece o objeto do contrato.